



**PARECER Nº 727, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281, DE 2026**

De autoria do Deputado Lucas Bove, o projeto em epígrafe objetiva Declara o Município de Pirajuí como a "Capital Estadual da Olericultura e do Pimentão".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 37ª a 41ª Sessões Ordinárias (de 01 a 09/04/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A concessão deste título é uma medida de justiça com os produtores rurais de Pirajuí, que transformaram a microrregião em uma referência de produtividade e qualidade. Ao oficializar a denominação, o Estado de São Paulo não apenas valoriza a história e o esforço da comunidade agrícola local, mas também incentiva o turismo rural e a atração de novos investimentos para o setor de olericultura.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 281, de 2026.

Fábio Faria de Sá – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO FÁBIO FARIA DE SÁ, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator

Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator